



Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias para que seja realizada obras de restauração e recapeamento da Estrada da Vicinal 02, da Vila Petrolina, localizada no Município de Caracaraí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que procedas às medidas necessárias para que seja realizada obras de restauração e recapeamento da Estrada da Vicinal 02, da Vila Petrolina, localizada no Município de Caracaraí.

JUSTIFICATIVA

A Estrada da Vicinal 02 da Vila Petrolina KM 06, no Município de Caracaraí, se encontra em situação precária e em péssimas condições de trafegabilidade, colocando em risco a vida e a integridade física daqueles que dela utilizam. Diante disso, a recuperação da referida vicinal será de extrema relevância, posto que o município não dispõe de recursos próprios para realização de tal obra.

Cumpre destacar que a população que necessita utilizar da Vicinal, precisou realizar um desvio para poder se locomover, porém com a chegadas das chuvas intensas, até o desvio ficou intrafegável. E por conta da necessidade de se locomover, e com receio de ficarem ilhados, os moradores também improvisaram uma ponte simples de madeira, que não é adequada para tráfego e nem segura, aumentando os riscos de acidentes.

Trata-se de medida prioritária para o município, que trará mais segurança e benefícios para o trânsito local, uma vez que a via é essencial para o escoamento da produção agrícola, sendo utilizada diariamente por caminhões, máquinas agrícolas e toda a sorte de veículos desde utilitários, ambulâncias, viaturas e transporte escolar.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de junho de 2025.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL